

PORTARIA Nº 126/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

95342	1	Célis Nadine França de Souza	10
43512	1	Evandro Barroso de Brito	10
64053	2	Marley Carvalho Feitosa Martins	10

P.T.N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

115736	1	Rangel Costa Pereira Santos	7,0
--------	---	-----------------------------	-----

AGENTE INSTRUMENTAL

175	1	Edilson Inácio de Lima	9,81
-----	---	------------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 27 de junho de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde